

Programa de Bolsas para Mestrado da
Fundação UCEIF
com a colaboração do Banco
Santander e da AUIP



Convocatória

**Bolsas Santander Financial Institute (SANFI)
Mestrado no setor Bancário e Mercados
Financeiros Espanha**

(Edição 2025, Modalidade B- Espanha)



A Fundação da Universidade de Cantábria para o Estudo e a Pesquisa do Setor Financeiro (UCEIF), criada no âmbito da **Universidade de Cantábria** (Espanha) com o mecenato da mesma e do **Banco Santander**, e cujo principal objetivo é promover a geração, divulgação e transferência do conhecimento por meio de suas atuações que desenvolvam e promovam o estudo e a pesquisa no Setor Financeiro, realiza, por meio do **Santander Financial Institute** (SANFI), esta convocatória de Bolsas, que conta com o patrocínio do Banco Santander, para cursar o **Mestrado no Setor Bancário e Mercados Financeiros em Santander** (Espanha), que será regida pelas seguintes

BASES

1. OBJETIVOS E PARTICIPANTES

A Fundação UCEIF convoca **QUATRO (4)** Bolsas para cursar o Mestrado no Setor Bancário e Mercados Financeiros ministrado na Universidade de Cantábria, Espanha, no Centro de Formação do Santander: *El Solaruco* (Paseo Menéndez Pelayo, 94-96, Santander). A Informação sobre o programa está no Site da Universidade de Cantábria: grupos.unican.es/masterbanca, e no Site da SANFI: sanfi.es/master-banca-espana/).

Este programa de pós-graduação iniciou suas atividades de formação na Universidade de Cantábria (Espanha) em 1996, com a colaboração do Banco Santander. Foi internacionalizado em 1999, quando se organizou uma edição no México, seguida de outras em Marrocos, Brasil e Chile, em todos os casos com a aliança de uma Universidade de referência nesses países, com a qual se organiza conjuntamente o Mestrado, oferecendo-se uma Dupla Titulação.

Sua duração é de um curso acadêmico espanhol, correspondendo esta convocatória ao curso 2025-26, organizado academicamente em 2 quadrimestres com atividade formativa presencial e com duas

estadias de formação em Madrid e Londres. Esta convocatória pretende facilitar a incorporação ao Mestrado de jovens universitários de excelência, recentemente graduados, com o objetivo de formar recursos humanos altamente especializados no setor bancário e mercados financeiros para sua incorporação e desenvolvimento profissional de destaque em entidades do setor financeiro.

O programa, organizado pelo Santander Financial Institute (SANFI), no âmbito da Fundação UCEIF, está reconhecido pela Universidade de Cantábria como Título Próprio de Mestrado e conta para seu desenvolvimento com a colaboração do Banco Santander. A Associação Universitária Ibero-Americana de Pós-Graduação (AUIP), da qual as dois instituições são associadas, colabora na divulgação da convocatória.

Esta convocatória está destinada a graduados de nacionalidade espanhola que possuam o diploma oficial de graduação, Licenciatura ou equivalente, obtido em alguma Universidade espanhola, com preferência nas que sejam associadas à AUIP (<https://auiip.org/pt/instituicoes-associadas>), ou em alguma Universidade não latino-americana. Também podem se candidatar à bolsa os candidatos de

nacionalidade não espanhola graduados em uma Universidade Espanhola ou não latino-americana e que tenham uma permissão de residência por estudos na Espanha. Os candidatos deverão ter finalizado sua Licenciatura após ou no ano de 2021 e se incorporarão à 30ª Promoção (outubro 2025– junho 2026).

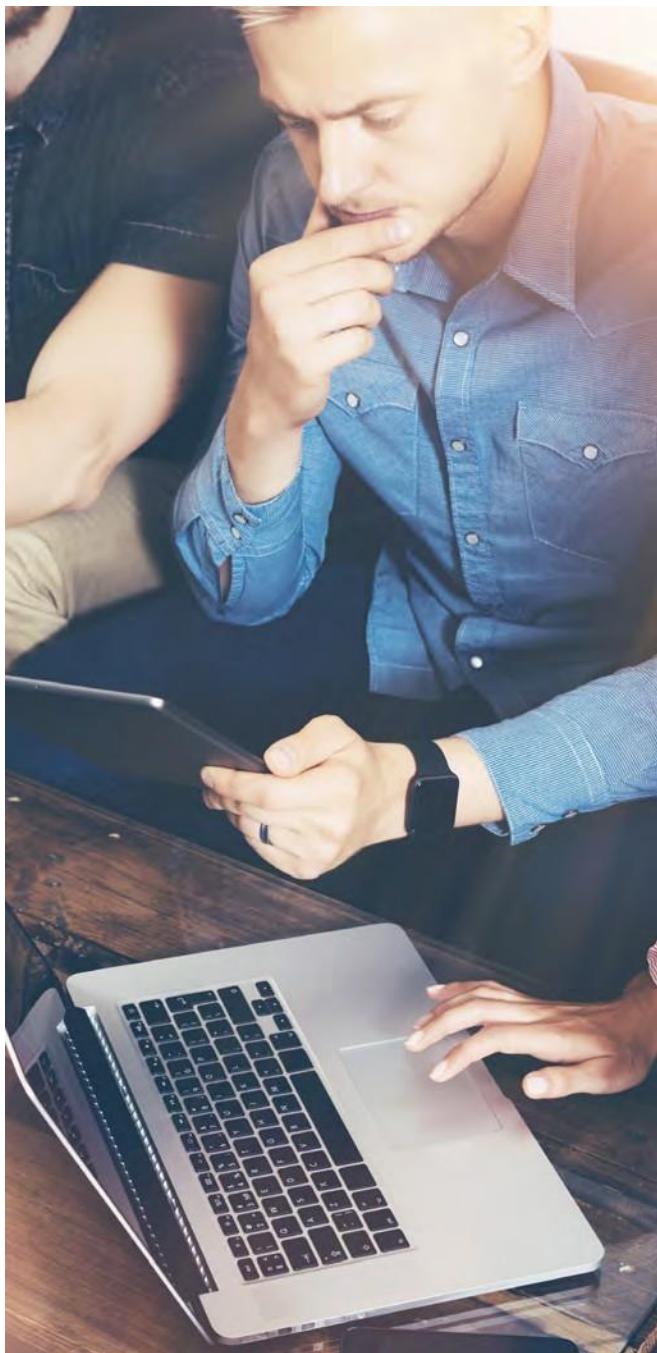
Para a participação nesta convocatória os interessados deverão:

1. Ser admitidos no Mestrado segundo o procedimento indicado em:

<https://grupos.unican.es/masterbanca/proceso-de-admision/>

2. Preencher a solicitação da bolsa em:

<https://grupos.unican.es/masterbanca/becas/>



2. BENEFÍCIOS DA BOLSA

A Bolsa concede ao aluno bolsista os seguintes benefícios:

• **Isenção de 60% da matrícula** estabelecida para o programa [cujo valor é de 12.500 euros (doze mil e quinhentos euros)], o que significa uma Bolsa de 7.500 euros (sete mil e quinhentos euros). Portanto, e o aluno bolsista deverá pagar os 40% restantes, que totalizam 5.000 euros (cinco mil euros), nos termos e prazos estabelecidos pelo próprio programa em geral para o pagamento das taxas de matrícula.

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS À BOLSA

Poderão solicitar a admissão no processo de seleção para a concessão da Bolsa os candidatos que preencham os seguintes requisitos e forneçam a documentação correspondente:

- Ter sido admitido no Mestrado.
- Apresentar a solicitação de participação na bolsa devidamente preenchida por meio do formulário do site.
grupos.unican.es/masterbanca/becas/.
- Possuir um diploma universitário oficial de graduação, licenciatura ou equivalente no momento de iniciar o programa.
- Ter um histórico escolar com uma nota média igual ou superior a 7. Deve ser apresentado um comprovante do histórico escolar.
- Apresentar a última declaração do IRPF para conhecer o nível de renda da unidade familiar, ou um comprovante da Fazenda de não estar obrigado a apresentar declaração, já que será um critério de avaliação para concessão da Bolsa. Ademais, será avaliado o número de membros da unidade familiar e o número deles que não recebem qualquer tipo de remuneração.





2. PROCESSO E PRAZOS DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS E CONCESSÃO DAS BOLSAS

A diretoria do Mestrado informará e gerenciará o processo de seleção e admissão de candidatos (e-mails de contato no ponto 8 dessas Bases). Ademais, colaboram na divulgação da convocatória a Fundação UCEIF e a AUIP.

As ações e prazos são os seguintes:

a) Admissão de solicitações:

Os candidatos interessados na Bolsa poderão enviar o formulário de solicitação e a documentação necessária, indicada no ponto 3, a partir da data de publicação dessas Bases. O prazo para recebimento de solicitações é o dia 31 de julho de 2025, levando em conta o seguinte parágrafo c). Deverão enviar os documentos em PDF ao e-mail do Mestrado: masterbanca@sanfi.es

b) Entrevista com os candidatos:

Se considerado apropriado, os candidatos que atenderem aos requisitos serão entrevistados pela diretoria do Mestrado.

c) Avaliação de solicitações e concessão das Bolsas:

A documentação dos candidatos admitidos será avaliada por uma Comissão presidida pelo Diretor Geral da Fundação UCEIF, ou pessoa a quem delega, e da qual farão parte os membros da direção do Mestrado.

A Comissão do Mestrado realizará a avaliação de solicitações recebidas até o dia 30 de junho de 2025, resolvendo, como considere, conceder as quatro Bolsas, alguma delas ou nenhuma.

Se alguma das quatro Bolsas não forem concedidas, será realizada uma segunda avaliação das solicitações recebidas até 31 de julho de 2025, e serão concedidas as Bolsas disponíveis, podendo sobrar alguma delas sem designação se não se considerarem adequados os perfis dos solicitantes ao Mestrado. Ao final de cada avaliação, o resultado será informado em tempo hábil.

d) Notificação da concessão:

Uma vez concluído o processo de avaliação e concessão das Bolsas, a diretoria do Mestrado notificará formalmente os selecionados sobre a concessão da Bolsa. Se for o caso, será selecionado um número de substitutos, por ordem de primeiro a último, que serão notificados de seu status como tal, de modo que se algum dos que obtiveram a bolsa renunciarem a ela ou não se matricularem no Mestrado, a bolsa será concedida ao primeiro substituto, que, se renuncia ou não se matricula no Mestrado, dará lugar ao segundo substituto, procedendo-se da mesma forma se o caso se repetir.

O desfrute da bolsa não terá nenhum efeito legal ou trabalhista entre o beneficiário e a Fundação UCEIF ou entre o beneficiário e a Universidade de Cantábrica.

e) Matrícula no programa:

O bolsista realizará todos os trâmites de matrícula no programa nos prazos estabelecidos, devendo pagar a parte que lhe corresponde, 40% da taxa de matrícula, que totaliza 5.000 (cinco mil) euros. Neste momento será devolvido ao estudante o valor da taxa de reserva da vaga, estabelecida pelo programa em 500 (quinhentos) euros, e que deverá ter sido paga no momento da admissão no Mestrado.



3. ACEITAÇÃO DAS BASES

A apresentação de solicitação para esta convocatória implica a aceitação total dessas Bases, cuja interpretação é de competência exclusiva da Fundação UCEIF e, quando apropriado, Comissão de Avaliação, a cuja decisão todas as candidaturas e candidatos são considerados como sujeitos.

O incumprimento das Bases implicará na exclusão das solicitações e dos candidatos apresentados.

4. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Em conformidade com a norma vigente em matéria de Proteção de Dados Pessoais, especificamente o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD – UE 679/2016) e a Lei Orgânica 3/2018, de 5 de dezembro, de Proteção de Dados Pessoais e Garantia dos Direitos Digitais, informamos que o responsável pelo processamento dos seus dados pessoais é a Fundação da Universidade de Cantábrria para o Estudo e a Pesquisa do Setor financeiro (UCEIF), com CIF G-39.622.360 e domicílio na Avenida dos Castros 44, CDTUC Fase A, Local 108-111, 39005 Santander.

Ademais, informamos que você deverá assinar o Consentimento Informado em Proteção de Dados que encontrará anexado na sua solicitação de Bolsa, de forma que permita que a Fundação UCEIF processe seus dados pessoais para os objetivos previstos no mesmo. Você pode exercer seus direitos nesta matéria escrevendo para o e-mail dpo@fundacion-uceif.org, ou para o endereço postal mencionado acima.

Para maiores informações, você pode consultar nossa Política de Privacidade no site da Fundação UCEIF www.fundacion-uceif.org

5. ENTIDADES COLABORADORAS NESTA CONVOCATÓRIA

- Universidade de Cantábrria.
- Associação Universitária Ibero-Americana de Pós-Graduação
- Banco Santander.

6. INFORMAÇÃO

Para informação sobre a convocatória e o Mestrado, visite os seguintes sites:

- Universidade de Cantábrria: [grupos.unican.es/](http://grupos.unican.es/masterbanca)
masterbanca
- Fundação UCEIF: www.fundacion-uceif.org
- Santander Financial Institute: www.sanfi.es
- Associação Universitária Ibero-Americana de Pós-Graduação: www.auiip.org

E-mails de contato:

Mestrado no Setor Bancário e Mercados Financeiros: masterbanca@sanfi.es

Fundação UCEIF: secretaria@fundacion-uceif.org
convocatorias@fundacion-uceif.org

Telefones de contato:

Mestrado no Setor Bancário e Mercados Financeiros - Assistente: + 34 942 271 548 e
+34 942 201 898

Fundação UCEIF - Secretaria: + 34 942 888 294





sanfi.es

